

LEI Nº 3814 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.



**Altera a redação do inc. IX, do art.13, da Lei Municipal nº 3.417, de 11 de março de 2011, para alterar a denominação da Rua Porto Xavier para Rua São Francisco de Paula, localizada no Loteamento Morada dos Bosques no Bairro Ipiranga.**

LUIS ROGÉRIO LINK, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da **Lei Orgânica** do Município, sanciono a seguinte, LEI:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inc. IX, do art.13, da Lei Municipal nº 3.417, de 11 de março de 2011, que passa ser a seguinte:

"Art. 1º ...

...

IX - Rua H60-H60-1236 = São Francisco de Paula;"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2017.

LUIS ROGÉRIO LINK  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.